



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

OFÍCIO Nº 254/2020/SE/GSI/GSI/PR

Brasília, 8 de setembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
SORAYA SANTOS
Deputada Federal
Primeira-Secretária
Câmara dos Deputados - Anexo I - Sala 1
70.160-900 - Brasília-DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 920/2020

Senhora Deputada,

1. Cumprimentando-a cordialmente, faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1380, de 10 de agosto de 2020, que remeteu o Requerimento de Informação nº 920/2020, de autoria do Deputado Fábio Trad, por intermédio do qual requer informações ao Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.
2. Inicialmente, cabe esclarecer que o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI-PR) não possui autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista vinculadas ao Órgão.
3. Os cargos em comissão que fazem parte da estrutura regimental do GSI-PR são do Grupo Direção e Assessoramento Superior – DAS. Tais cargos são de livre nomeação e livre exoneração e, caso sejam cumpridos os requisitos dispostos no Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, que “dispõe sobre os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS”, podem ser ocupados igualmente por servidores civis e militares, sem distinção, e inclusive por pessoa que não faz parte dos quadros do Serviço Público.
4. Além dos DAS, o GSI-PR possui em sua estrutura regimental Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE, que são privativas de servidores públicos civis ocupantes de cargo efetivo na administração direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União e, portanto, não podem ser ocupadas por militares, da ativa ou da reserva.
5. A fim de melhor visualizar a ocupação de cargos em comissão e funções comissionadas do GSI-PR, segue quadro demonstrativo de ocupação de cargos:

GSI		
CARGOS	OCUPANTES	TOTAIS
Cargo de Natureza Especial, privativo de Oficial General (Secretário-Executivo)	Militar da Ativa	01
Cargo de Natureza Especial (Diretor e Diretor Adjunto)	Civis	02
Direção e Assessoramento Superior – DAS, privativo de Oficial General (Secretários)	Militares da Ativa	03
Direção e Assessoramento Superior – DAS	Militares da Ativa	04
	Civis	38
	Militares da Reserva	31
Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE	Servidores Civis	225

6. Por fim, este GSI-PR coloca-se à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente.

AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA

Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Heleno Ribeiro Pereira**, **Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República**, em 08/09/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2102315** e o código CRC **AF4CA717** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.004387/2020-15

SEI nº 2102315

Palácio do Planalto - 2º Andar - Sala: 215 — Telefone: 3411-1268

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>